

Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 1957.

JANIO QUADROS
Jayme de Almeida Pinto
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de setembro de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral

DECRETO N. 29.633, DE 11 DE SETEMBRO DE 1957

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.
JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º - Fica reduzida na importância de Cr\$ 11.390,99 (onze mil trezentos e noventa cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 283
Material e Serviços
8.80.4 4 - Despesas Diversas
40 - Gastos gerais
409 - Diligências administrativas ... 11.390,99
Artigo 2.º - Com os recursos provenientes da redução constante do artigo 1.º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 283
Material e Serviços
8.80.4 4 - Despesas Diversas
40 - Gastos Gerais
423 - Comunicações ... 11.390,99
Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 1957.

JANIO QUADROS
Carlos Alberto Carvalho Pinto
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de setembro de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral.

DECRETO N. 29.639, DE 11 DE SETEMBRO DE 1957

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.
JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º - Fica reduzida na importância de Cr\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

DIRETORIA DE VIAÇÃO

VERBA N. 284
Pessoal
8.80.0 0 - Pessoal Fixo
01 - Vencimentos e remunerações
011 - Vencimentos de cargos ... 11.200,00
Artigo 2.º - Com os recursos provenientes da redução constante do artigo 1.º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionadas a seguinte dotação:

DIRETORIA DE VIAÇÃO

VERBA N. 284
Pessoal
8.80.0 0 - Pessoal Fixo
01 - Vencimentos e remunerações
014 - Diferenças de vencimentos e acréscimos ... 11.200,00
Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 1957.

JANIO QUADROS
Carlos Alberto Carvalho Pinto
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de setembro de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral.

DECRETO N. 29.640, DE 11 DE SETEMBRO DE 1957

Dispõe sobre reatuação de cargo.
JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 197 da "C.L.F.",
Decreta:

Artigo 1.º - Fica reatado na Diretoria de Obras Públicas da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, 1 (um) cargo de Escriturário, classe "H", da Tabela III da Parte Permanente do referido Quadro, lotado no Departamento de Administração, do qual é ocupante efetivo dona Leonor Della Rocca.

Artigo 2.º - No corrente exercício o funcionário reatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao seu cargo, mediante atestado de frequência encaminhado pela Diretoria de Obras Públicas ao Departamento de Administração.

Artigo 3.º - O título do funcionário mencionado no artigo 1.º será apostilado pelo Secretário da Viação e Obras Públicas e a apostila publicada no Orgão Oficial.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 1957.

JANIO QUADROS
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de setembro de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral

DECRETO N. 29.641, DE 11 DE SETEMBRO DE 1957

Prorroga por mais dois anos o prazo concedido à Companhia Paulista de Estradas de Ferro pelo Decreto n. 21.663-A, de 19 de agosto de 1952, para conclusão dos trabalhos de construção de uma estrada de ferro entre Adamantina e Panoramã.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º - Fica prorrogado por mais dois anos, a contar de 19 de agosto de 1957, o prazo a que se refere a cláusula VII, das que baixaram com o Decreto n. 21.663-A, de 19 de agosto de 1952, relativa a conclusão dos trabalhos de construção do prolongamento da estrada de ferro de Adamantina e Panoramã.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 1957.

JANIO QUADROS
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de setembro de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 823, DE 11 DE SETEMBRO DE 1957

Autoriza o afastamento de servidores para participarem do I.º Congresso Latino-Americano do C.I.C.I.A.M.S.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1.º - Serão abonadas as faltas e consideradas como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, inclusive percepção de vencimentos ou salários, os dias em que os servidores estaduais deixarem de comparecer ao serviço por motivo de efetiva participação no I.º Congresso Latino-Americano do C.I.C.I.A.M.S., a realizar-se em Buenos Aires, desde que observadas as normas dos artigos seguintes.

Artigo 2.º - Os interessados deverão manifestar, até 15 de setembro a sua intenção de comparecer ao certame, a fim de que os diretores e chefes de repartições verifiquem se a ausência conjunta de servidores causará prejuízo aos trabalhos da reatuação.

Parágrafo único - No caso de haver prejuízo para os trabalhos da reatuação os Secretários de Estado, ou dirigentes de órgãos diretamente subordinados ao Governador, estabelecerão o número máximo, e indicarão os nomes dos servidores que possam ausentar-se, em cada repartição ou serviço.

Artigo 3.º - Para obtenção das vantagens previstas no artigo 1.º, os interessados deverão fazer prova cabal de haver comparecido ao mencionado certame, indicando o período de afastamento que não poderá exceder de 18 de setembro a 3 de outubro do corrente ano.

Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de setembro de 1957.

JANIO QUADROS
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de setembro de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral

DECRETO DE 11 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 229 da "C.L.F.", o afastamento de Maria da Glória Moreira, Auxiliar de Administração, extranumerário mensalista 25, do Departamento de Administração, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, com prejuízo de seus salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de suas funções prestar serviços junto à Reitoria da Universidade da Bahia, pelo prazo de 2 meses, e a partir de 15 do corrente mês.

DESPACHO PROFERIDO Pelo GOVERNADOR, EM 11 DO CORRENTE

Processo GG. 3.193-57 - Em que Aureliano Pizzotti, pleiteia prorrogação de licença, nos termos da Lei 250-49: "Autorizo".

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATO DO REITOR, DE 9 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do art. 1.º da Lei 2776, de 17-11-51, o pagamento ao Prof. Astrocláudio Rodrigues de Mello, Professor Catedrático, padrão "X", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da importância correspondente a 3 meses de licença-prêmio, relativos ao quinquênio de 1.º-9-49 31-8-54. - A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (proc. 12.720-50).

PORTARIAS DO REITOR

De 9 do corrente
N. 61 - Lotando, nos termos do artigo 14, do Decreto 17.118-47, e de acordo com a aprovação do Conselho Universitário, o cargo de Servente, classe "F", do grupo II, do Quadro da Universidade de São Paulo, integrante da lotação da Escola Politécnica e ocupado pelo Sr. Olysses Abranches, na Reitoria (Proc. 6234-57).

De 11 do corrente
Colocando, devidamente autorizado pelo Governador nos termos do artigo 218 da Consolidação - Dec. 28.544-56, o Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, Superintendente, na direção "Z-3", lotado no Hospital das Clínicas, anexo à Faculdade de Medicina desta Universidade, à disposição de seu Gabinete, a partir de 11 de setembro corrente, até 31 de dezembro de 1957.

Designando, nos termos do art. 95 e §§ da Consolidação - Decreto n. 26.544-56, o Dr. Reynaldo Neves de Figueiredo, Médico Anestesiologista Chefe, padrão "R", lotado no Hospital das Clínicas para, com prejuízo de seus vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o Dr. Enéas de Carvalho Aguiar no cargo de Superintendente, padrão "Z-3", de mesma lotação, enquanto durar o seu impedimento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Processo n. 10.605-57 - RUSP - Guelfo Oscar Campiglia - Verba 2-400 - Cr\$ 3.500,00.

Processo n. 10.486-57 - SCV - RUSP - Maximiliano Prada - Verba 2-364 - Cr\$ 15.000,00.

Processos nos 10315-57 - 10823-57 - 10830-57 - FHSP - Fausto Este Tognini - Verbas 22-490 - 22-490 - 22-490 - Cr\$ 3.000,00 - Cr\$ 3.000,00 - Cr\$ 3.000,00.

Processo n. 10.378-57 - DJE - Procuradoria Judicial - Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles Netto - Autos de desapropriação - Cr\$ 69.959,80.

Processo n. 9253-57 - CPEU - Rone Amorim - Verba 2-400 - Cr\$ 3.000,00.

Processo n. 10.400-57 - CPEU - Edith Arruda Silveira - Verba 2-400 - Cr\$ 3.000,00.

Processo n. 9363-57 - ESALQ - Sinval Silveira Filho - Verba 32-491 - Cr\$ 18.123,00.

Processo n. 9361-57 - ESALQ - Antonio Prates Trivelin - Verba 32-491 - Cr\$ 31.764,70.

Retificação

Processo n. 10.894-57 - RUSP - Afonso Diacoli - Verba 2-401 - Cr\$ 4.000,00.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA N.º 358 - SÃO PAULO

Telefones

Table with telephone numbers for various departments: Diretoria (36-2535), Gerência (36-2752), Redação (34-5310), Contadoria (36-2764), Expediente (36-7931), Secção do Pessoal (36-6183), Tesouraria e Publicações (36-2724), Assinaturas (37-2684), Revisão (36-6184), Oficinas (36-2552), Jornal (36-2598), Obras (36-2598).

Venda avulsa

Table with prices for individual copies: NUMERO DO DIA (Cr\$ 250), NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE (Cr\$ 3,00).

Assinaturas

Table with subscription prices: EXECUTIVO (Cr\$ 350,00), JUSTIÇA (Cr\$ 250,00).

ALMOXARIFADO E ARQUIVO

RUA DA GLORIA N.º 833 - TELEFONE: 36-2587

Para a compra de IMPRESSOS em geral, VOLUMES DE LEIS e DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, etc., e para consulta de coleções de jornais

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL

De 9 do corrente
Concedendo:
Nos termos dos artigos 456, inciso V, 485 e 690 da Consolidação - Decreto 26.544-56, a D. Zilah de Freitas Carneiro Teixeira, Escriturário, classe "G", do grupo III, da PP., do QUSP., lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, 10 dias de licença, a partir de 14-5-1957 (proc. 6663-57);

Nos termos dos artigos 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da Consolidação - Decreto 26.544-56 e artigo 24 do Decreto 27.301-57, a D. Josephina Santos Mattos Tasso, Extranumerário diarista, prestando serviços subalternos junto à Escola de Enfermagem de São Paulo, 10 dias de licença, a partir de 24 de agosto de 1957 (proc. 2634-57);

Nos termos dos artigos 466, inciso V, 485 e 690 da Consolidação - Decreto 26.544-56, a D. Helena Maria Bohn de Souza Ramos, Escriturário, classe "H", do grupo III, da PP., do QUSP., lotado na Reitoria, 30 dias de licença, a partir de 5 de setembro de 1957 (proc. 9098-56).

De 10 do corrente
Designando nos termos dos artigos 95 e §§, 96 § único do Decreto 26.544-56 - Consolidação e Lei 3168-56, o Sr. Edmundo Dias Baptista, Tesoureiro, padrão "U", do grupo II, da PP., do QUSP., lotado na Reitoria para, a partir de 16-9-57, com prejuízo dos seus vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o Sr. Leônicio da Costa Galvão, no cargo de Tesoureiro Chefe, padrão "Y", de mesma lotação, durante o seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo, nos termos dos artigos 592 e 690 da Consolidação - Decreto 26.544-56, ao Sr. Othon Carneiro de Castro, Auxiliar Técnico, padrão "K", do grupo II, da PP., do QUSP., lotado na Reitoria, exercendo a função gratificada de Chefe de Secção, do grupo IV, da mesma parte, Quadro e lotação, 1 mes de licença-prêmio, saldo dos três a que tem direito, referentes ao quinquênio compreendido entre 29-7-38 a 28-7-1943 (proc. 9747-51).

CONTRATO

Contratante - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

Contratado - Dr. Geraldo Garcia Duarte
Autorização Governamental - Proc. RUSP - 9.790-54 - fls. 42 - 29 de agosto de 1957.

Funções - Professor Cooperador, junto à Cadeira de Higiene da referida Faculdade. - (Regime de t.l., conforme parecer favorável sob n. 278-57, de 27 de agosto de 1957, da Comissão Permanente de Tempo Integral).

Salário - Cr\$ 27.370,00 - Verba 45-100

Prazo - 730 dias, contados a partir de 26 de agosto de 1957, em prorrogação, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, na forma da legislação vigente.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 11 DO CORRENTE

Promovendo, nos termos do artigo 74 do D.L. n. 11.058-40, por merecimento, o bacharel Luiz Alvares de Macalhões, promotor de justiça da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo (3.a entrância) ao cargo de 25.º promotor de justiça da comarca de São Paulo (4.a entrância) ambos da PP.QJ.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 10 DO CORRENTE

Cessando os efeitos do decreto publicado a 29 de junho e 2 de julho de 1957, que, nos termos do artigo 218 do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, autorizou o Bel. José Martins Schimmelpfeng Filho, Delegado de Polícia classe "V" (Delegado de 5.a classe) interino da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a ter exercício, até 31 de dezembro de 1957, no Gabinete do Secretário da referida Pasta, a fim de prestar serviços afines a seu cargo. (Publicado novamente por ter saldo com incorreção).

DECRETOS DE 11 DO CORRENTE

Prorrogando, nos termos do artigo 218 do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, até 31 de dezembro de 1957, os efeitos do Decreto publicado a 18 de setembro de 1956, que, nos termos do artigo 41, parágrafo único do Decreto-Lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, autorizou Tuffy Abussamra, Escrivão de Polícia classe "M", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a ter exercício, pelo prazo de